



LEI MUNICIPAL Nº 560 DE 12 DE MARÇO DE 2009.

“Dispõe sobre Alteração de Nomenclatura no Plano de Cargos e Salários da Prefeitura.”

A Câmara Municipal de Senador José Bento/MG, aprovou e eu João Amaro do Couto, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 6º da Lei Municipal nº 523 de 25 de Maio de 2.007, passando a ter nas seguintes nomenclaturas:

NOMENCLATURA ANTERIOR	NOMENCLATURA ATUAL
Superintendente de Planejamento	Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Superintendente de Fazenda	Secretário Municipal de Fazenda
Diretor do Órgão de Educação	Secretário Municipal de Educação
Superintendente de Saúde	Secretário Municipal de Saúde
Superintendente de Assistente Social	Secretário Municipal de Assistência Social
Superintendente de Obras	Secretário Municipal de Obras Urbanismo e Transportes
Superintendente de Cultura e Lazer	Secretário de Esporte Cultura e Lazer

Art. 2º - Ficam modificadas também as nomenclaturas do anexo V e VII da Lei Municipal nº 523 de 25 de Maio de 2007, bem como, em todas as outras Leis Municipais que tratem deste mesmo assunto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Senador José Bento-MG, 12 de março de 2009.

**João Amaro do Couto
- Prefeito Municipal -**